

INDICAÇÃO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Indica a criação de nova entrada e saída para a Escola Cívico Militarizada, com acesso pela Av. Idelfonso Carneiro.”

Exma. Sr^a
JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Vereadora/Presidente
Câmara Municipal de Caçu

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, para que, após discussão em plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para adoção das providências necessárias no sentido de **“providenciar a criação de uma nova entrada e saída para a Escola Cívico Militarizada, com acesso pela Avenida Idelfonso Carneiro”**, visando melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e toda a comunidade escolar.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. JUNIOR REZENDE (PP)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda relevante da comunidade escolar, especialmente no que diz respeito à organização do trânsito e à segurança no entorno da Escola Cívico Militarizada.

Atualmente, a unidade escolar enfrenta sérios desafios relacionados à entrada e saída dos alunos, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos nas vias que dão acesso à escola.

Pela Rua José Reinaldo Vieira, observa-se significativo aumento no fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, ocasionando transtornos à circulação, sobretudo para veículos de maior porte que enfrentam dificuldades ao realizar manobras nas esquinas.

Já na Rua Pedro Pacheco, localizada em frente à unidade escolar, a situação se agrava por se tratar de via com circulação em dois sentidos, sem a devida organização do fluxo, favorecendo paradas irregulares em ambos os lados da via, o que gera congestionamentos, riscos de acidentes e insegurança para alunos, pais e responsáveis.

Importante destacar que a referida unidade escolar possui o maior número de alunos do município de Caçu, o que intensifica significativamente o fluxo diário de veículos e pessoas, exigindo solução estrutural adequada e urgente.

Diante desse cenário, propõe-se a abertura de um novo acesso pela Avenida Idelfonso Carneiro, com a implantação de espaço apropriado para embarque e desembarque no modelo de recuo (baia), possibilitando que ônibus escolares e veículos particulares realizem suas paradas de forma segura e organizada, sem interferir diretamente no fluxo da via principal.

A medida proporcionará maior segurança aos alunos e pedestres, melhor organização do trânsito nas vias adjacentes, redução de congestionamentos nos horários de pico, além de mais comodidade e eficiência no embarque e desembarque, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade urbana da região.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e demais colegas parlamentares para apreciação da presente propositura, bem como com o atendimento, por parte do Executivo Municipal, desta importante e necessária indicação.

Ver. JUNIOR REZENDE (PP)